

REGULAMENTO OLIMPÍADAS DA FILOSOFIA

2018 / 2019

ARTIGO 1. – DESTINATÁRIOS

1.1 – Podem participar nas Olimpíadas de Filosofia todos os estudantes que se encontrem matriculados no ensino secundário, no ano letivo a que respeitam as competições, com idade máxima de 20 anos, feitos até 31 de Dezembro do ano civil em que se realiza a prova.

1.2 – Não é obrigatório que os estudantes seleccionados estejam ou tenham estado inscritos na disciplina de Filosofia.

ARTIGO 2. – OBJETIVOS

2.1 – São objetivos gerais das Olimpíadas de Filosofia:

2.1.1- Promover a educação filosófica ao nível do ensino secundário;

2.1.2. Aumentar o interesse dos alunos pela Filosofia;

2.1.3- Incentivar o desenvolvimento de sistemas de competições de Filosofia;

2.1.4- Contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico, questionador e criativo;

2.1.5- Promover a reflexão filosófica sobre a ciência, a arte e a vida pessoal e social;

2.1.6- Cultivar a capacidade de reflexão ética, sobretudo no domínio dos temas/problemas do mundo contemporâneo;

2.1.7- Incentivar o intercâmbio intelectual e proporcionar oportunidades para contactos pessoais entre jovens de diferentes regiões, de modo a promover uma cultura de paz.

2.2 – São objetivos específicos das Olimpíadas de Filosofia:

2.2.1 – A realização de uma competição nacional de Filosofia para os alunos do Ensino Secundário;

2.2.2 – Proporcionar oportunidades de partilha e de reflexão, para estudantes e para professores de Filosofia;

2.2.3 – Seleccionar dois representantes para as Olimpíadas Nacionais de Filosofia.

ARTIGO 3. – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

3.1 – A escola vai selecionar e inscrever dois estudantes do ensino secundário nas competições nacionais.

3.2 – A Escola é autónoma no processo interno de seleção dos estudantes participantes.

3.3 – Os professores do grupo de Filosofia, integrarão o júri de correção das provas e farão a avaliação de provas.

ARTIGO 4. – PRAZOS DE INSCRIÇÃO

4.1- Os alunos que queiram participar nas Olimpíadas de Filosofia devem inscrever-se junto do seu professor de Filosofia.

ARTIGO 5. – DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 – As provas serão realizadas no dia 7 de março, às 14H30.

5.2 – O local de realização das provas é uma sala com computadores funcionais.

ARTIGO 6. – ELABORAÇÃO DE PROVAS

6.1 – As provas serão elaboradas pelos professores de Filosofia da Escola.

6.2 – Nenhum dos concorrentes terá conhecimento dos enunciados das provas antes do seu início.

6.3 - Cada prova será constituída por tópicos a desenvolver, abordando diferentes áreas filosóficas.

6.4 – Cada candidato escolhe um dos tópicos propostos, devendo indicar com clareza qual o tópico selecionado. A resposta ao tópico deverá assumir a forma de “ensaio filosófico”.

ARTIGO 7. – REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1 – Todos os candidatos deverão realizar presencialmente uma prova em língua portuguesa, com a duração até três horas.

7.2 – Todos os candidatos deverão realizar ainda uma outra prova presencial, em língua estrangeira (espanhol, francês, alemão ou inglês), com a duração de uma hora, em alternativa deverão informar o professor responsável da sua proficiência numa língua não materna (Inglês ou Espanhol, preferencialmente)

7.3 – Todas as provas serão realizadas em computador, por razões ecológicas, de legibilidade e de segurança, permitindo igualmente uma mais rápida circulação pelos membros do júri.

ARTIGO 8. – AVALIAÇÃO DE PROVAS

8.1 – As provas em língua estrangeira (caso realizadas) serão avaliadas por um professor (por cada língua) que atribuirá apenas uma classificação qualitativa ao domínio dessa língua: nível um (insuficiente); nível dois (regular); nível três (bom).

8.2 – As provas em língua portuguesa serão avaliadas pelos professores de filosofia da escola.

8.3 – Os critérios de avaliação são: a relevância dos conteúdos convocados para o desenvolvimento do tema, a compreensão filosófica sobre o tema sugerido, a capacidade persuasiva e de argumentação, a coerência e a originalidade.

8.4 – Cada avaliador propõe a sua classificação numa escala de 1 a 10 pontos, utilizando-se intervalos de 0,5.

8.5 – A divulgação das classificações será publicitada atempadamente a todos os participantes. Sendo indicada a classificação dos 4 ensaios mais cotados.

ARTIGO 9. – SELEÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA AS OLIMPIADAS NACIONAIS

9.1 – Serão selecionados para as Olimpíadas Nacionais de Filosofia apenas dois estudantes, de acordo com os seguintes critérios: terem obtido a classificação mais alta da prova em língua portuguesa, e, em caso de empate, o mais proficiente em língua estrangeira de acordo com a classificação que lhe foi atribuída no ano transacto.

9.2 – Os dois estudantes selecionados terão de se comprometer a participar nas provas nacionais e nas atividades programadas pela organização;

9.3 – Os estudantes selecionados serão acompanhados às competições nacionais por um professor de filosofia designado pela escola.

ARTIGO 10. – DIPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer dúvida, reclamação ou omissão a este regulamento deve ser remetida para o Grupo de Filosofia, o qual emitirá um parecer após deliberação.

FIM

Atenção

- As VIII Olimpíadas Nacionais de Filosofia decorrerão no Agrupamento de Escolas dos Olivais - Escola Secundária António Damásio, em Lisboa, de 03 a 04 de maio de 2019.
- Relativamente a encargos e segundo informação atualizada que se transcreve:

“no que concerne à sua questão, a alimentação e alojamento de alunos e professores em Lisboa está assegurada. Relativamente às deslocações, não temos previsto qualquer transporte para o sul, dado o número diminuto de escolas desta região que costuma participar no evento.” (...) pel'A Comissão Organizadora (OFVIII)

Os alunos apurados para o evento a nível nacional deverão fazer-se acompanhar, na deslocação a Lisboa, do seu documento identificativo e de autorização do seu encarregado de educação. (este último documento será previamente entregue ao professor de filosofia acompanhante) Também deverão fornecer ao docente que irá proceder à sua inscrição a nível nacional as informações necessárias para esse efeito. A ficha de inscrição encontra-se on line no site: <https://prosofos.weebly.com/informaccedilotildees-gerais.html> (nome (completo, conforme CC/BI); sexo; idade; ano de escolaridade; tipo de documento de identificação, número de identificação civil; validade – data; telemóvel/telefone)